



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Centro de Ciências Humanas e Letras

Departamento de Ciências Econômicas

Telefone: (86) 3215-5788 – www.ufpi.br – decon@ufpi.edu.br

CEP: 64049-550 – Teresina-Piauí – Brasil

EDITAL Nº 02, DE 02 DE MAIO DE 2013.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2013.1.

O Departamento de Ciências Econômicas do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2013.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e de acordo com o disposto no Edital nº 23/2013-PREG/UFPI, de 20 de março de 2013, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Ciências Econômicas será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital nº 23/2013-PREG/UFPI, de 20 de março de 2013 e neste Edital.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2013.1

2.1 Para o período letivo 2013.1, o Departamento de Ciências Econômicas oferecerá até 08 (oito) vagas para Monitoria Remunerada, sendo 01 (uma) vaga por docente deste Departamento de Ensino, até 02 (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico, conforme distribuição contida no Anexo I do Edital nº 23/2013-PREG/UFPI, de 20 de março de 2013.

2.2 Serão oferecidas monitorias nas disciplinas a seguir identificadas:

DISCIPLINA	CÓDIGO TURMA	HORÁRIO TURMA
ANÁLISE FINANCEIRA	DAA0052	TER/QUI - 16/18
CONTABILIDADE SOCIAL	DAA0029	SEG/QUA - 18/20
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	DAA0046	SEG/QUA - 14/16
ECONOMIA - Comunicação Social	DAA0082	TER/QUI - 14/16
ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA	DAA0048	TER/QUI - 16/18
ECONOMIA DAS EMPRESAS	DAA0063	TER/QUI - 20/22
ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE	DAA0073	TER/QUI - 16/18
ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO	DAA0037	TER/QUI - 20/22
ECONOMIA INDUSTRIAL	DAA0064	TER/QUI - 16/18
ECONOMIA INTERNACIONAL	DAA0086	SEX - 18/22
ECONOMIA INTERNACIONAL I	DAA0043	TER/QUI - 18/20
ECONOMIA INTERNACIONAL II	DAA0044	TER/QUI - 20/22
ECONOMIA MARXISTA I	DAA0006	TER/QUI - 18/20
ECONOMIA MARXISTA II	DAA0007	SEG/QUA - 16/18
ECONOMIA MONETÁRIA	DAA0055	SEG/QUA - 14/16
ECONOMIA NEOCLÁSSICA I	DAA0024	TER/QUI - 14/16
ECONOMIA NEOCLÁSSICA II	DAA0025	SEG/QUA - 20/22
ECONOMIA POLÍTICA - Serviço Social	DAA0083	SEG/QUA/SEX - 08/10
ECONOMIA REGIONAL E URBANA	DAA0057	SEG/QUA - 20/22
ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	DAA0009	SEG/QUA - 18/20
FORMAÇÃO ECON DO CAPIT CONTEMPORANEO	DAA0031	SEG/QUA - 16/18
FORMAÇÃO ECONOMIA DO BRASIL I	DAA0071	SEG/QUA - 16/18
FORMAÇÃO ECONOMIA DO BRASIL II	DAA0072	SEG/QUA - 14/16
FORMAÇÃO ECONÔMICA GERAL	DAA0005	SEG/QUA - 16/18
INTRODUÇÃO A ECONOMETRIA	DAA0008	TER/QUI - 18/20
MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS	DAA0087	SEX - 18/22

MERCADO DE CAPITAIS	DCC0019	SEG/QUA - 20/22
POLIT E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	DAA0066	SEG/QUA - 18/20
TÉCNICAS DE PESQUISA EM ECONOMIA	DAA0059	SEG/QUA - 16/18
TEORIA MACROECONÔMICA II	DAA0035	TER/QUI - 18/20
TEORIA MICROECONOMICA	DAA0065	SEG/QUA - 18/20

3. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 3.1. Casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), à luz das normas aqui estabelecidas e da Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999.
- 3.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.
- 3.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 02 de Maio de 2013.

Prof^a. Janaína Martins Vasconcelos
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas